



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro  
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº154/2025

Pirai, 27 de maio de 2025.

Assunto: Substituição de Servidores para Assinatura de Cheques.

Prezada Senhora,

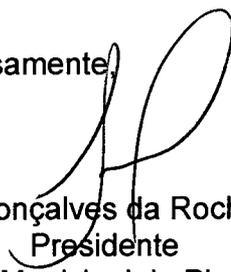
Informo a Vossa Senhoria, que para garantir a continuidade dos serviços através do Adiantamento Financeiro, regularizado pela Lei nº 767, 23 de dezembro de 2004 que “dispõe sobre o Regime de Adiantamento Financeiro no Âmbito do Município de Pirai”, as servidoras Simone Ribeiro Lima Ofrede, ocupante do cargo de Recepcionista III, Matrícula nº 040-7 e Lorraine de Oliveira, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, Matrícula nº 2086-7, estarão aptas a substituir uma à outra em caso férias, licenças, dentre outras ausências.

A servidora Simone Ribeiro Lima Ofrede assumirá a responsabilidade de Lorraine de Oliveira em sua ausência e vice-versa.

Informamos ainda, que a servidora substituta será devidamente orientada sobre os procedimentos para assinatura de cheques e está ciente de suas responsabilidades.

Aproveito o presente para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior  
Presidente  
Câmara Municipal de Pirai – RJ

Ilma. Senhora  
Gerente da Caixa Econômica  
Agência de Pirai – RJ.

---

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000  
e-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Telefax: (24) 2411-9500

RECEBI  
02/10/2025  
Michelle Almeida da Silva  
Gerente Caixa Econômica  
Matrícula: 112394-0